

EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e vinte e três minutos, por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com o §2º do art. 12 do Regimento Interno do COPES, e na forma do art. 86, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2025, para verificar a conformidade da indicação para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da EBC, indicada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES): Neste momento, após a análise de toda a documentação, o Comitê constatou o preenchimento dos requisitos definidos no art. 162 da Lei 6.404/76, art. 26 da Lei nº 13.303/2016, c/c com art. 28 e 30 do Decreto nº 8.945/2016, e a ausência de vedações legais, conforme disposto no art. 29, incisos I, IV, IX, X e XI do Decreto nº 8.945/2016. Diante dos elementos verificados, o COPES concluiu pela elegibilidade para ocupar o cargo de membro titular, indicada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), conforme art. 68, do Estatuto Social, c/c art. 41, do Decreto nº 8.945/2016. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às treze horas e trinta e três minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: DANIELA GONÇALVES GARCIA, MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO e JORGE LUIZ GOUVÊA.